MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 5/16

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 7 de março do ano 2016:----------

-------Aos sete dias do mês de março do ano dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada, João Paulo Bettencourt de Oliveira e Francisco José Viegas Soares.-------

-------Pelas catorze horas e dez minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.----------

----------**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

-------O senhor Presidente iniciou este período informando, relativamente à exibição do filme do último fim de semana que, por motivo de um extravio dos CTT, este não chegou a tempo da sua exibição na passada sexta-feira, dia 4. Transmitiu, quanto ao sucedido, e após contactos efetuados com os CTT e com um dos administradores da empresa Cine Box, bem como com a senhora Diretora dos CTT para os Açores, Dra. Fátima Albergaria, para averiguação do destino do mesmo, constatou-se que este estava na cidade do Porto, tendo-lhe sido entregue naquele dia em Lisboa, onde se encontrava para participação na Bolsa de Turismo (BTL) em representação do Município. Informou que, após contactos com a empresa Cine Box esta o tinha expedido na quarta-feira passada. Acrescentou que trouxe consigo, no sábado, o filme para exibição nesse dia, e que a exibição de sexta-feira foi transferida para o domingo. Referiu que esta situação foi de imediato reportada na rádio local e na página do facebook do Município para conhecimento dos munícipes, da alteração da sessão de sexta-feira, e a informar da possibilidade de quem já tinha adquirido bilhete alterar para sábado, ou mesmo

ser reembolsado. Acrescentou que a Cine Box se disponibilizou de imediato para assumir todas as responsabilidades provenientes do ocorrido. Disse, ainda, que esta manhã se realizou no Auditório Municipal uma reunião com os colaboradores, tendo sido solicitado à Cine Box que, no caso de não ser possível expedir o filme contratualizado até segunda-feira, antes da sua exibição no fim de semana seguinte, a Associação Cultural de Velas abdicará desse filme e irá encomendar outro para o seu lugar, para evitar este tipo de constrangimentos.-----

-------Deu conhecimento que esteve presente, bem como o Vereador Marco Almada, na Bolsa de Turismo de Lisboa, por convite da Associação de Municípios do Triângulo, na passada sexta-feira, dia em que foram apresentados produtos das três Ilhas que o formam. Informou que o Município das Velas participou com dois produtos do Concelho, conforme fora acordado com a ATA – Associação de Turismo dos Açores, um queijo de São Jorge, oferta da Lactaçores, e duzentas "espécies". Transmitiu que no evento houve uma intervenção do Presidente da Associação de Municípios do Triângulo relativamente ao destino turístico do Triângulo (Pico, Faial e São Jorge). Disse que também estiveram presentes o senhor Secretário Regional do Turismo e Transportes, alguns Presidentes e Vereadores de Câmaras Municipais do Triângulo, bem como a inúmera Comunicação Social. Acrescentou que também se assistiu à apresentação da prova de Paddle, que ocorrerá mais uma vez, e na sua 3ª edição em São Jorge, a qual já contará para o apuramento no circuito internacional de Padddle, o que de facto será um precioso contributo para o desenvolvimento do turismo nas Ilhas do Triângulo.----------

-------Relativamente à Bolsa de Turismo de Lisboa o senhor Presidente disse, ainda, que os Municípios do Triângulo tiveram algumas dificuldades com a ATA, para participarem neste evento, nomeadamente dificuldades de agenda e disponibilidade de espaço, as quais já foram reportadas ao senhor Secretário Regional do Turismo e Transportes, em reunião havida no passado dia 29 na

cidade da Horta. Deu conhecimento que nesta reunião foi decidido reunir com a ART – Associação Regional de Turismo para se resolver definitivamente a situação dos Municípios do Triângulo como sócios desta Associação, uma vez que esta Entidade não contactou qualquer Câmara Municipal do Triângulo relativamente à participação na Bolsa de Turismo de Lisboa, participação que em sua opinião ficou muito aquém do que poderia ter sido feito e, por outro lado, avaliar a situação dos quiosques turísticos existentes nos seis Concelhos, no caso de Velas um espaço na Praça Velha, praticamente ao abandono, o que nada abona em termos de imagem a favor do turismo. Referiu que a ART, atualmente, presta mais serviços a Municípios que não são sócios, com candidaturas para apoios, nomeadamente para os fluxos turísticos de São Miguel. Disse que os Municípios do Triângulo não estão satisfeitos, pois pagam as suas quotas, bem como suportam as despesas com a energia elétrica, comunicações e os consumíveis dos quiosques dos seus Concelhos e sendo de opinião que o Município deverá desvincular-se da ART. Transmitiu, ainda, que o senhor Secretário Regional do Turismo e Transportes já manifestou disponibilidade para integrar na ATA os funcionários que se encontram na ART, bem como avaliar o passivo desta de forma que possa também ser assumido pela ATA. Deu também conhecimento de que na próxima quarta-feira, dia 9, estará presente nas cerimónias da tomada de posse de Sua Excelência o senhor Presidente da República, por convite do mesmo, e em representação da Câmara Municipal.-------

-------O senhor Presidente disse, relativamente à empreitada de "Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes da Ilha de São Jorge" que se aguarda o visto do Tribunal de Contas para se proceder à consignação da empreitada e dar início aos trabalhos. Informou, quanto ao projeto da Reabilitação Urbana, reuniu durante a semana passada com o Gabinete da Projectangra, que se deslocou a São Jorge, tendo sido analisados os desenhos de pormenor de quase toda a zona a reabilitar

e amanhã reunirá com Técnicos do Município, para avaliação dos mesmos, uma vez que ainda se poderão fazer as alterações que se julguem necessárias, nomeadamente a nível de sinalização, de trânsito e informação, pelo que solicitará uma análise metódica de forma a garantir que o projeto contemple de forma eficaz e adequada as nossas necessidades.----------

-------O Vereador Paulo Alberto Silveira disse quanto à questão da exibição do filme na passada sexta-feira que teve conhecimento imediato dessa situação, pois também tinha comprado bilhetes para esse dia, e deixa a ressalva que surgindo novamente esta situação, ou outra, em que a exibição passe para domingo que o horário da mesma seja um pouco mais cedo, em vez do horário habitual das 21h30, o que considera um pouco tarde uma vez que o dia seguinte é um dia de trabalho.----------

-------O Vereador João Paulo Oliveira salientou que, em relação ao Parque de Estacionamento junto ao Centro de Saúde de Velas, este está em excelentes condições e veio valorizar aquela zona da Vila, mas é de opinião que no canto do Parque de Estacionamento antigo devia ter sido colocada uma iluminária e questionou se o Cemitério Municipal de Velas não poderá ser fechado durante a noite para evitar que aconteçam atos de vandalismo, ficando com um horário de abertura e de encerramento como acontece noutros lugares.----------

-------O senhor Presidente disse, quanto à questão da iluminária, que de facto na altura se verificou que o local iria continuar com pouca iluminação e avaliada a hipótese de ser colocado um candeeiro, mas para tal seria necessário rasgar o asfalto, informando que esta situação será solucionada aquando da reabilitação urbana da Vila com uma coluna dupla à semelhança do que se irá fazer em parte da zona de Entre Morros. Relativamente ao fecho do cemitério disse que já se está a estudar essa situação, nomeadamente o horário a praticar, bem como o colaborador que irá ficar destacado para esse efeito, uma vez que o cemitério também deverá estar aberto aos fins de semana e feriados. Referiu que o portão

do cemitério foi já objeto de requalificação, pelos colaboradores do Município e ser-lhe-á colocada uma fechadura nova. Disse, ainda, que já estão concluídas as obras no cemitério, conforme transmitido em anterior reunião, faltando apenas colocar as ferragens em inox nas gavetas ao fundo cujas fechaduras, na zona do cadeado, se encontram enferrujadas, as quais já foram requisitadas há cerca de três meses aguardando-se a sua chegada durante esta semana.----------

----------**ORDEM DO DIA**----------

-------De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 732 a 735, datados de 2 de março corrente:----------

I – ATAS:----------

- **Ata da reunião ordinária de 19/02/2016**:----------

-------Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para conceder apoio ao Peter Café Sport na realização do evento Peter MTB Race 2016**, com a cedência de balneários, espaço para fornecimento de uma refeição, bem como apoio no policiamento da prova, uma ambulância e uma viatura para eventual transporte de concorrentes e respetivas bicicletas, a realizar no dia 24 de abril em São Jorge, conforme solicitado por seu ofício datado de 22 de fevereiro passado. Encontra-se anexo mapa de fundos disponíveis e ficha do cabimento nº 3389. ----------

-------A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a realização do evento nos termos solicitados, suportando o Município os eventuais

custos inerentes ao referido apoio, nunca ultrapassando o valor de mil euros (1.000,00€).----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para conceder apoio à Escola Básica e Secundária de Velas com transporte de 13 alunos e 1 professor**, para apresentação de uma peça teatral na EBS da Calheta e na EBI do Topo, com saída pelas 09h00 e regresso pelas 12h30 no dia 16 de março, e saída pelas 08h30 e regresso pelas 14h00 no dia 17 de março, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 2016_000829, datado de 19 de fevereiro passado.----------

-------A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Escola Básica e Secundária de Velas com a viatura de 16 lugares e respetivo condutor, nos dias e horários solicitados.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para conceder apoio à Tuna Universitária *Corsários dos Açores* com a cedência de um bilhete de viagem aérea, Ponta Delgada/Lisboa/Ponta Delgada**, para um encontro solidário de tunas, a realizar no dia 23 de abril na Escola Superior de Tecnologia de Saúde de Lisboa, com o objetivo de angariação de fundos para a Associação de Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas, conforme solicitado pelo seu e-mail datado de 5 de fevereiro passado. Encontra-se anexo mapa de fundos disponíveis e ficha do cabimento nº 3399.----------

-------A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Tuna Universitária *Corsários dos Açores* com a cedência de 1 bilhete de viagem aérea de ida e volta, Ponta Delgada/Lisboa/Ponta Delgada.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para conceder autorização para utilização provisória de espaço no Parque Industrial das Levadas, propriedade do Município, à empresa Africauto, Lda., para estacionamento**, não conferindo a esta empresa qualquer direito a indemnização, agora ou futuramente, ou quaisquer outros direitos adicionais, relativamente às obras por si realizadas no espaço em causa. Encontram-se anexos os ofícios desta Entidade datados de 11 de junho de 2014 e 21 de dezembro de 2015, bem como informação do Arquiteto Municipal e os ofícios do Município datados de 12 de maio de 2009 e 12 de janeiro de 2016, com referências nºs 1398/13.10 e 84/12.0, respetivamente.----------

-------O senhor Presidente disse que neste momento já se está a dar início aos procedimentos com vista à venda deste espaço, cuja desafetação do domínio público para o privado foi aprovada em sessão da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro passado e que a presente proposta vem no sentido de acautelar a utilização provisória do mesmo por parte da empresa Africauto, Lda., não ficando esta, em circunstância alguma, com direito a indemnização pelas obras por si realizadas, caso o mesmo venha a ser atribuído a outro concorrente em sede de procedimento concursal.----------

-------O Vereador Paulo Alberto Silveira disse ser de opinião que a Câmara Municipal deverá salvaguardar um valor mínimo para licitação, tendo por base o seu valor patrimonial, uma vez que se assim não for poderão haver propostas com valores muito baixos.----------

-------O senhor Presidente disse que sim, como é óbvio haverá um preço base, o qual não será inferior ao preço real do mercado. Referiu que o procedimento será elaborado pelos serviços e revisto pela Jurista do Município, não estando ainda decidido se será por licitação ou em envelope fechado, mas sempre com um preço base. Disse que em sua opinião a melhor hipótese será em envelope fechado e o espaço vendido ao concorrente que apresentar a melhor proposta.----

-------O Vereador João Paulo de Oliveira disse que este é um assunto que o incomoda porque a Africauto, Lda. teve autorização para usar o espaço em causa, não achando justo as obras efetuadas no mesmo, pois as restantes empresas têm tanto direito, como a Africauto, em usar esse espaço. Referiu que esta empresa está a usufruir do mesmo desde 2009 sem qualquer contrapartida para o Município, no entanto, pela proposta agora apresentada verifica-se que está tudo salvaguardado.----------

-------O senhor Presidente disse comungar da opinião do Vereador João Paulo Oliveira e que esta Câmara Municipal está apenas a tentar solucionar de forma definitiva esta questão, uma vez que as obras em causa não deveriam ter sido autorizadas, nem a utilização do espaço de forma provisória, porque o termo "provisoriamente" é muito abrangente, pois não foi definido qual o período de tempo, facto este que permitiu criar-se um precedente. Confirmou que a empresa manifestou interesse em adquiri-lo, o que não foi tido em conta pela Câmara Municipal. Acrescentou que esta empresa licenciou uma obra com portas abertas para o espaço em causa e agora, caso seja vendido a outra entidade, é necessário deixar uma faixa de cinco metros o que dará azo a que a parte restante fique com uma área muito pequena. Transmitiu que o que se pretende é salvaguardar o espaço em causa e a Câmara Municipal das Velas, sendo a intenção vender pelo melhor preço.----------

-------O Vereador Paulo Silveira disse que, apesar de não possuir formação jurídica, lhe parece que, independentemente da aprovação camarária da abertura

das portas ao espaço público em causa, nada impede a quem o venha a adquirir de nele levantar uma parede e fechá-lo. Acrescentou que, embora a autorização indevida de abertura de portas para este espaço, o mesmo nunca pertenceu à Africauto, correndo agora o risco de não poder exigir uma faixa de cinco metros caso não seja esta empresa a ficar com o terreno.----------

-------O senhor Presidente disse, quanto a esta questão, que lhe foi confirmado pelos serviços a existência do licenciamento referido e o facto de que, após cinco anos de utilização do espaço como passagem a empresa beneficia do direito administrativo de utilizar o que foi licenciado pelo Município. Acrescentou que se pretende salvaguardar a Câmara Municipal, não privilegiando ninguém em particular, e dar o direito de igualdade a todos que pretendam concorrer à aquisição do espaço em causa.----------

-------A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou autorizar formalmente a utilização provisória do espaço em causa para parque de estacionamento, não conferindo à empresa Africauto, Lda. qualquer direito a indemnização, agora ou futuramente, ou quaisquer outros direitos adicionais, em relação às obras realizadas no espaço/lote em causa.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **para a demolição de um palheiro, aquisição da respetiva pedra e faixa de terreno para alargamento da curva**, situado no Caminho do Rubineu, Freguesia de Santo Amaro, Concelho das Velas, ao senhor Pedro Manuel Lopes Elias, residente no Caminho de Cima, nº 45-A, Freguesia de São Brás, Concelho da Praia da Vitória, cedendo ao proprietário materiais de construção na quantia de € 2.500,00. Encontra-se anexa declaração de acordo, e-mail recebido do proprietário de concordância, informação do Técnico Lino Fonseca, caderneta predial rústica, mapa de fundos disponíveis e ficha do cabimento nº 3404.----------

-------A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou:----------

1. Proceder à demolição do referido palheiro, bem como adquirir a pedra do mesmo e faixa de terreno, por forma a alargar a respetiva via municipal, cedendo ao proprietário 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) de materiais de construção;---

2. Aprovar a minuta de declaração anexa.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, **para conceder apoio à Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, na criação e conceção de imagens para as viaturas Mercedes Atomic, Renault Kangoo e Toyota Hiace**, conforme solicitado por seu ofício referência nº 56/PE/2016, datado de 1 de março corrente. Encontra-se anexo mapa de fundos disponíveis e ficha do cabimento nº 3401.----------

-------A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, nos termos solicitados, no valor máximo da conceção da imagem para as respetivas viaturas de 1.000 € (mil euros).----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, **para retificação da deliberação de constituição do fundo de maneio para utilização pelo Presidente da Câmara, aprovada em reunião de 30 de maio de 2014,** uma vez que foi detetado pela Inspeção Regional da Administração Pública que a mesma não faz referência à rubrica económica a ser utilizada, contrariando a alínea c), do artigo 4º do Regulamento do Fundo de Maneio, bem como a deliberação da sua constituição nos anos de 2015 e 2016, conforme referido na

informação nº 21/DAG/2016, datada de 1 de março corrente, da Divisão de Administração Geral, em anexo.----------

-------A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou retificar as deliberações de constituição do referido fundo de maneio, nos termos do artigo 174º do decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo) passando a constar da seguinte forma as deliberações em causa:-

1. Deliberação de 30 de maio de 2014:----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, aprovar a presente proposta, constituindo-se o fundo de maneio da rubrica 0102 020211.----------

2. Deliberação de 23 de janeiro de 2015:----------

"Que seja constituído um Fundo de Maneio do Gabinete da Presidência para esta Autarquia, a ter efeitos a partir de janeiro de 2015, para utilização pelo Presidente ou quem legalmente o representar, da rubrica 0102 020211, destinado ao uso exclusivo no serviço de restauração e similares, com uma dotação mensal de 300,00€ (trezentos euros), sendo responsável pelo mesmo a Chefe de Gabinete, Sra. Catarina Oliveira Cabeceiras".----------

3. Deliberação de 8 de janeiro de 2016: ----------

"Que seja constituído um Fundo de Maneio do Gabinete da Presidência para esta Autarquia, a ter efeitos a partir de janeiro de 2016, para utilização pelo Presidente ou quem legalmente o representar, da rubrica 0102 020211, destinado ao uso exclusivo no serviço de restauração e similares, com uma dotação mensal de 300,00€, sendo responsável pelo mesmo a Chefe de Gabinete, Engª Catarina Oliveira Cabeceiras".----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo

VIII, **para ratificação do apoio com a cedência do Salão Nobre dos Paços do Concelho à Associação Cultural das Velas**, no dia 11 de março, pelas 20h00, para a realização da Assembleia Geral da mesma, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 32/2016, datado de 24 de fevereiro passado.----------

-------A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, **para ratificação do apoio concedido à Escola Básica e Secundária de Velas, com a aquisição de 3 polos, no valor total de 75,00€ (com IVA incluído à taxa legal em vigor)**, com identificação dos alunos e da professora que irão participar nos jogos da matemática, de 3 a 6 de março do corrente ano, em Beja, conforme solicitado por seu e-mail datado de 19 de fevereiro passado. Encontra-se anexo mapa de fundos disponíveis e ficha do cabimento nº 3388.----------

-------O Vereador Paulo Silveira referiu que apesar do pouco investimento por parte desta Câmara Municipal houve um retorno excelente para o nosso Concelho.----------

-------O senhor Presidente disse que os alunos deste Concelho que participaram nos referidos jogos matemáticos alcançaram o 3º e 5º lugar, a nível nacional, dentre cerca de 1500 alunos. Referiu que foram adquiridos três polos, para dois alunos e a professora que os acompanhou, os quais tinham bordado na parte de trás o brasão do Município e na frente o nome de cada um. Felicita e enaltece a Escola Básica e Secundária de Velas, os alunos em causa, os pais e os professores, por esta participação e pelos resultados obtidos, e como diz, e bem, o Vereador Paulo Alberto Silveira, setenta e cinco euros é muito pouco para o resultado e a projeção dada, a nível nacional, ao Concelho das Velas.----------

-------A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº

75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

III - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:----------

- **Resumo diário da tesouraria nº 38**, de 25 de fevereiro passado, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:----------

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);----------

Fundos de Maneio – € 920,00 (novecentos e vinte euros);----------

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 154.770,35 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta euros e trinta e cinco cêntimos);----------

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – € 1.455,29 (mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos);----------

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €118.150,45 (cento e dezoito mil cento e cinquenta euros e quarenta e cinco cêntimos);----------

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 230.277,07 (duzentos e trinta mil duzentos e setenta e sete euros e sete cêntimos);----------

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 1.735,35 (mil setecentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);----------

Conta 003800001756555530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA - €2.331.272,74 (dois milhões trezentos e trinta e um mil duzentos e setenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos);----------

Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 29.421,07 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e um euros e sete cêntimos);----------

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €300.000,00 (trezentos mil euros);----------

Total de Disponibilidades: € 3.168.752,32 (três milhões cento sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e dois euros e trinta e dois cêntimos);----------

Operações Orçamentais: € 3.149.109,70 (três milhões cento e quarenta e nove mil cento e nove euros e setenta cêntimos);----------

Operações não Orçamentais: € 19.642,62 (dezanove mil seiscentos e quarenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos);----------

Documentos: € 4.622,12 (quatro mil seiscentos e vinte e dois euros e doze cêntimos);----------

Total de movimentos de tesouraria: € 3.173.374,44 (três milhões cento e setenta e três mil trezentos e setenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos).----------

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 15 de fevereiro a 29 de fevereiro de 2016, nºs 115 a 175 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 147.685,56 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 23 de fevereiro de 2016, nº 17 (Operações de tesouraria), na importância de € 2.403,55 (dois mil quatrocentos e três euros e cinquenta e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2016, no período de 1 de janeiro a 1 de março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2016, no período de 1 de janeiro a 1 de março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2016, no

período de 1 de janeiro a 1 de março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2016**, a qual totaliza a importância de € 64.534,79 (sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro euros e setenta e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

IV – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:----------

- **Processo de emissão de alteração de licença de utilização de salão de cabeleireiro para comércio** (Processo nº 01/2007/32) requerido por Carlos Rocha Simas, residente na Rua Maestro Francisco Lacerda, nº 38, Freguesia de Velas, Concelho de Velas, para o estabelecimento sito na Rua Maestro Francisco Lacerda, nº 36, Freguesia de Velas, Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o nº 218/19870206.----------

-------A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de alteração de licença de utilização para comércio conforme requerido.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

- **Processo de Loteamento Urbano no Caminho de Baixo, nº 24** (Processo nº 12/2016/6), Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, requerido por Maria do Natal Silveira da Cunha – Cabeça de Casal Herança de Miguel Silveira da Cunha Júnior e Rosa Silveira da Cunha.----------

-------A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou aprovar o loteamento conforme requerido.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

- **Pedido de informação prévia sobre viabilidade de construção de habitação** (Processo nº 10/2016/1), no prédio situado na Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 672/19931215 e inscrito na matriz sob o artigo urbano nº 756-P, apresentado por Adriano Bernardo de Sousa.----------

-------A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, anexas ao pedido, deliberou informar o requerente da intenção de indeferimento, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito no Caminho Velho, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/5), apresentada por Paulo Jorge Mendonça da Costa, residente no Caminho da Cruz, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas.----------

-------A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Canada do Rubineu, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/4), apresentada por Maria de Fátima Pereira Lopes dos Santos Elias, residente na Rua Jardim da República, nº 15, Freguesia de Velas, Concelho de Velas.----------

-------A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

- **Requerimento** de Luís Manuel Pires Machado – Cabeça de Casal Herança Indivisa, residente na Ribeira d'Água, nº 9, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, solicitando, nos termos do artigo 54º, nº 1 da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação do Decreto-Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, a constituição de compropriedade sobre o prédio rústico nº 1273, da Freguesia de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 385/19891220, sito na Ponte da Ribeira (Processo nº 16/2016/1), que por via da celebração de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: ½ a Ana Isabel Pereira Alves e ½ a Sónia Liliana Costa Rodrigues. Encontram-se anexos ao requerimento planta de localização, certidões e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.----------

-------A Câmara, com fundamento nas referidas informações, deferiu o solicitado.--

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização para alojamento local** (Processo nº 13/2015/23) requerido por António do Espírito Santo Mazeda, residente na Rua Roque Afonso, Freguesia de Velas, Concelho de Velas, para dois apartamentos (Ap nº 2 – R/c Norte e Ap nº 4 – 1º andar Norte), sito na Rua do Mar, Freguesia de Velas, Concelho de Velas, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 801/19940926.----------

-------A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para alojamento local conforme requerido.----------

------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

- **Projeto de arquitetura referente a construção de moradia unifamiliar** (Processo nº 12/2016/5), em São Mateus, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Demétrio Silveira do Couto.----------

-------A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

- **Projeto de arquitetura referente a construção de apartamentos para alojamento local** (Processo nº 12/2016/2), na Marginal dos Casteletes, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Júlia A. B. Silva Unipessoal, Lda.----------

-------A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

ENCERRAMENTO:----------

-------Esta reunião terminou às quinze horas e quarenta e cinco minutos.----------

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO PARA PROVA – PETER MTB RACE 2016

O Senhor José Henrique Azevedo do Peter Café Sport, solicitou por ofício datado de 22 de fevereiro do corrente ano, no âmbito do evento intitulado *Peter MTB Race 2016*, apoio do Município na cedência de balneários, um espaço para fornecimento de uma refeição bem como apoio no policiamento da prova, uma ambulância e uma viatura para eventual transporte de concorrentes e respetivas bicicletas.

- Considerando a importância em apoiar o evento por forma a projetar o Nosso Concelho a nível exterior, cativando fluxos turísticos para a prática de desportos de natureza, o que se traduz numa mais-valia em termos económicos para o Concelho;

- Considerando que os Açores, e em particular, a nossa Ilha tem um enorme potencial para a prática do referido desporto;

- Considerando que a prova realizar-se-á no dia 24 de abril do corrente ano, integrando-se desta forma nas Festas de São Jorge, o que se torna uma mais-valia para o programa das mesmas;

- Considerando que o pedido se enquadra no disposto na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a realização do evento nos termos solicitados, suportando o Município, os eventuais custos inerentes ao referido apoio, nunca ultrapassando o valor de 1000,00€.

Paços do Concelho, 24 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Pedido de apoio

A Escola Básica e Secundária de Velas solicitou por ofício referência 2016_000829, datado de 19 de fevereiro corrente, a colaboração do Município no transporte de 13 alunos e 1 professor nos dias 16 e 17 de março, para apresentação de uma peça teatral na EBS da Calheta e na EBI do Topo, com saída pelas 09h00 e regresso pelas 12h30 no dia 16 de março, e saída pelas 08h30 e regresso pelas14h00 no dia 17 de março.

- Considerando a importância do Município em apoiar este tipo de iniciativas, por forma a promover a educação artística dos alunos das diversas Unidades Orgânicas da Nossa Ilha;

- Considerando a importância em proporcionar momentos lúdicos e culturais aos alunos;

- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Escola Básica e Secundária de Velas com a viatura de 16 lugares e respetivo condutor, nos dias e horários solicitados;

Paços do Concelho, 23 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO III

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Tuna Universitária *Corsários dos Açores* solicitou por email datado de 05 de fevereiro do corrente ano apoio, no caso em apreço na aquisição de viagens Ponta Delgada/Lisboa, no âmbito da realização de um encontro solidário de tunas, intitulado II Atlantis, que se realizará no dia 23 de abril de 2016, na Escola Superior de Tecnologia de Saúde de Lisboa, sita em Moscavide, o qual visa a angariação de fundos para a Associação de Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas.

- Considerando que esta Autarquia defende a existência destas iniciativas de carácter recreativo, cultural e até social;

- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar a referida tuna, na iniciativa em causa, a qual visa apoiar uma Instituição do Concelho, com relevante importância social, no caso em apreço, a Associação de Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais;

- Considerando que este evento é uma forma de divulgar o Nosso Concelho e as Nossas Instituições;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar a Tuna Universitária *Corsários dos Açores* com a cedência de 1 bilhete de viagem aérea de ida e volta, Ponta Delgada/Lisboa/Ponta Delgada.

Paços do Concelho, 22 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IV

MUNICÍPIO DE VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Em 2009 a empresa solicitou autorização à Câmara Municipal para utilizar o terreno para um parque de estacionamento provisório com as devidas condições, que lhe foi concedida por despacho de 5 de maio de 2009;

Na sequência da autorização a empresa Africauto, Lda. construiu estruturas provisórias em terreno municipal tendo sido alertada de que apesar da intenção da Câmara Municipal de Velas, pretender posteriormente alienar o terreno em causa, o mesmo será vendido nos termos previstos na legislação, correndo a empresa os riscos inerentes de perda do investimento realizado no local.

A Câmara municipal de Velas recebeu da empresa Africauto, Lda. o esclarecimento solicitado no ofício 84 de 12/01/2016, na sequência do qual a empresa enviou uma peça desenhada das alterações efetuadas no terreno adjacente à sua oficina no Parque Industrial e pertencente à Câmara Municipal de Velas.

Considerando que, no sentido de posteriormente podermos colocar à venda o referido espaço, em Reunião de Câmara datada de 22 de Janeiro de 2016 foi aprovada a proposta de desafetação do domínio público para o domínio privado da referida parcela de terreno, tendo a mesma sido aprovada em reunião da Assembleia Municipal de 25 de Fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que na sequência do despacho de 5 de maio de 2009, a empresa Africauto, Lda. foi autorizada de forma provisória a utilizar o lote situado junto às suas instalações no Parque Industrial;

Considerando que tendo em conta que esta empresa foi notificada, pelo ofício deste Município com a referência 1398/13.10 datado de 12-05-2009;

Considerando que o referido Despacho não foi alvo de apreciação em reunião de Câmara;

Proponho:

- Que esta Câmara autorize formalmente a utilização provisória do espaço em causa para parque de estacionamento, não conferindo à empresa Africauto, Lda. qualquer direito a indeminização, agora ou futuramente ou quaisquer outros direitos adicionais, em relação às obras realizadas no espaço/lote em causa.

Velas, 26 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio Sousa da Silveira

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO V

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

REABILITAÇÃO DE CAMINHO MUNICIPAL

- Considerando os trabalhos que o Municipio se encontra a realizar um pouco por todo o Concelho no âmbito da reabilitação dos Caminhos Municipais;

- Considerando a informação nº 88 de 02/03/2016, do Técnico de Construção Civil Lino Fonseca relativamente ao Caminho do Rubinéu, na Freguesia de Santo Amaro, a qual se anexa e onde é mencionada a necessidade do alargamento da curva onde está implantado um palheiro, por forma a melhorar a visibilidade da mesma;

- Considerando que o referido palheiro é propriedade do Sr. Pedro Manuel Lopes Elias, estando inscrito com o artigo matricial nº 1751, conforme certidão das finanças anexa;

- Considerando a efetiva necessidade de melhoramento da referida via;

Proponho:

- Que o Municipio proceda à demolição do referido palheiro, bem como, adquira a pedra do mesmo e faixa de terreno, por forma a alargar a respetiva via municipal, cedendo ao proprietário 2500€ (dois mil e quinhentos euros) de materiais de construção;
- A aprovação da minuta de declaração que se anexa.

Paços do Concelho, 02 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

PRIMEIRO DECLARANTE: Município de Velas, pessoa coletiva n.º 512 075 506, com sede na Rua de S. João, 9800-539 Velas, legalmente representado por Luís Virgílio de Sousa da Silveira, portador dos números de identificação civil 10853776 e fiscal 205069789, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Velas.----------

SEGUNDO DECLARANTE: Pedro Miguel Lopes Elias, residente no Caminho de Cima, nº 45-A, Freguesia de São Brás, Concelho da Praia da Vitória, portador do cartão de cidadão nº 11340681 e identificação fiscal nº 196 235 510, na qualidade de proprietário.---

Acordam entre si:----------

O senhor Pedro Miguel Lopes Elias, na qualidade de proprietário do prédio rústico (palheiro) sito na Canada do Rubineu, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, inscrito na matriz sob o artigo 1751, autoriza o Município de Velas a demolir o palheiro em causa, para alargamento da via municipal, cedendo ao Município das Velas a pedra do referido prédio, bem como faixa de terreno que permita a correção da curva.----------

O Município das Velas cede ao segundo declarante materiais de construção no valor de dois mil e quinhentos euros (€ 2.500,00).----------

Paços do Concelho de Velas, ... de março de 2016

O 1º Declarante,

_____

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

O 2º Declarante,

_____

Pedro Miguel Lopes Elias

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VI

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE COLABORAÇÃO

A Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge solicitou por ofício referência 56/PE/2016, datado de 01 de março corrente, apoio do Município na criação e conceção de imagens para as viaturas Mercedes Atomic, Renault Kangoo e Toyota Hiace.

- Considerando que a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge tem vindo a desenvolver um esforço no sentido de manter e restaurar as viaturas em causa;

- Considerando que este Município congratula esta iniciativa, pois são importantes estes trabalhos de manutenção, por forma a manter em bom estado de conservação o património desta Associação;

- Considerando a importância da identificação das viaturas, tratando-se da imagem da referida Associação e respetiva Unidade Orgânica;

- Considerando que os pedidos se enquadram na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

-Apoiar a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, nos termos solicitados, no valor máximo da conceção da imagem para as respetivas viaturas de 1000 € (mil euros).

Paços do Concelho, 02 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VII

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta de Deliberação

Fundo de maneio – retificação de deliberação

- Considerando o relatório da Inspeção Regional da Administração Pública, aquando da inspeção realizada aos serviços desta Autarquia, onde menciona que a deliberação de constituição do fundo de maneio para utilização pelo Presidente da Câmara, da reunião de 30 de maio de 2014, não faz referência à rubrica económica a ser utilizada, o que contraria a alínea c), do artigo 4º do Regulamento do Fundo de Maneio;

- Considerando que ao verificar-se a deliberação da sua constituição nos anos seguintes (2015 e 2016), constatou-se que a proposta de deliberação, bem como a deliberação, também não indica a rubrica orçamental utilizada;

- Considerando a Informação nº 21/DAG/2016, datada de 01-03-2016, da Divisão de Administração Geral, a qual se anexa;

Proponho:

- A retificação das deliberações de constituição do referido fundo de maneio, nos termos do artigo 174º do decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), passando a constar da seguinte forma as deliberações em causa:

1. **Deliberação de 30 de maio de 2014**:

"A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, aprovar a presente proposta, ***constituindo-se o fundo de maneio da rubrica 0102 020211".***

2. **Deliberação de 23 de janeiro de 2015**:

"Que seja constituído um Fundo de Maneio do Gabinete da Presidência para esta Autarquia, a ter efeitos a partir de janeiro de 2015, para utilização pelo Presidente ou quem legalmente o representar, ***da rubrica 0102 020211****, destinado ao uso exclusivo*

no serviço de restauração e similares, com uma dotação mensal de 300,00€ (trezentos euros), sendo responsável pelo mesmo a Chefe de Gabinete, Sra. Catarina Oliveira Cabeceiras".

3. **Deliberação de 8 de janeiro de 2016**:

" - Que seja constituído um Fundo de Maneio do Gabinete da Presidência para esta Autarquia, a ter efeitos a partir de janeiro de 2016, para utilização pelo Presidente ou quem legalmente o representar, ***da rubrica 0102 020211****, destinado ao uso exclusivo no serviço de restauração e similares, com uma dotação mensal de 300,00€, sendo responsável pelo mesmo a Chefe de Gabinete, Engª Catarina Oliveira Cabeceiras".*

Paços do Concelho, 01 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VIII

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

CEDÊNCIA DO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO

A Associação Cultural das Velas solicitou através de ofício referência n.º 32/2016 datado de 24 de fevereiro do corrente ano, a cedência do Salão Nobre dos Paços do Concelho no próximo dia 11 de março, pelas 20h00, para a realização da Assembleia Geral da mesma.

-Considerando a relação institucional existente entre o Município e esta Entidade;

-Considerando que é hábito o Município ceder um espaço à Associação Cultural para o efeito;

-Considerando que o Salão Nobre dos Paços do Concelho está disponível na data e hora solicitada;

-Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

-Apoiar a Associação Cultural das Velas com a cedência do Salão Nobre dos Paços do Concelho na data e horário solicitado.

-Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 25 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IX

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE COLABORAÇÃO

A Escola Básica e Secundária das Velas solicitou por email datado de 19 de fevereiro, colaboração na aquisição de 3 polos com identificação dos alunos e da professora que participarão nos Jogos Matemáticos, em Beja, entre os dias 3 e 6 de março do corrente ano.

-Considerando que eventos deste género são importantes para o desenvolvimento dos alunos, bem como para a divulgação das atividades realizadas pelos mesmos;

-Considerando a importância em proporcionar momentos lúdicos e culturais aos alunos;

-Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;

- Considerando que é importante apoiar estes alunos, dada a sua dedicação e empenho, concorrendo desta forma aos Jogos da Matemática, a nível nacional;

-Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

-Apoiar os 2 alunos e a professora da Escola Básica e Secundária das Velas que participarão nos Jogos da Matemática, de 3 a 6 de março do corrente ano, em Beja, com a aquisição de 3 polos, no valor total de 75,00€ (com IVA incluído à taxa legal em vigor).

-Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 24 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira